DECRETO LEGISLATIVO Nº. 49, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO PROFESSOR ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Excelentíssimo Professor **ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 22 de setembro de 2009.

Humberto Donizete Ferreira - Bebé
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Aleir Donizete da Silva